

# **COMUNICADO**

J7

8 de Junho de 2005

## **Referências à AACS** **por parte do Ministro dos Assuntos Parlamentares** **a propósito do novo órgão regulador dos media**

1. O Ministro dos Assuntos Parlamentares produziu recentemente, em entrevistas a órgãos de comunicação social - à RTP, no programa “Clube de Jornalistas”, e ao “Jornal de Negócios” -, referências à Alta Autoridade para a Comunicação Social, a propósito do projectado novo órgão regulador dos media.
2. Decerto é respeitável a opinião, criticamente discordante que seja, e a AACS é justamente o órgão que, neste sector, salvaguarda, no sector, o exercício desse direito.
3. É vantajoso, no entanto, que essa opinião esteja factualmente fundamentada e não seja passível de interpretações consideravelmente contrastantes ou de fortes dúvidas. Em particular, se essa opinião obrigar, como é o caso, um membro do Governo, com largas responsabilidades no sector.
4. Declarou o Ministro que um órgão regulador dos média não pode ser - como será, aparentemente, na sua perspectiva, a AACS -, nem um “mini-parlamento” nem um lugar de “confronto de opiniões”.
5. “Mini-parlamento” não é a AACS, não se entende como tal e como tal globalmente não se exerceu, ao longo dos seus 15 anos de actividade. A prova é documental e abundante e o seu sentido geral é da demonstração da independência dos membros relativamente às entidades que os propuseram ou indicaram.

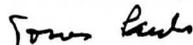


6. “Confronto de opiniões”, no sentido de que essa é uma das definições da democracia e da sua fecundidade, decerto tal se exerce na AACS. “Confronto de opiniões”, no sentido do bloqueio que pode resultar de um afrontamento sistemático e assim tendencialmente incapacitante, sem dúvida tal não ocorre na AACS, de forma geral, o que também está largamente comprovado em termos documentais.
7. Estamos todos - sabemos que o Governo, os partidos políticos e os que constituem o sector, o público, julgamos que a AACS - empenhados em estruturar um novo órgão regulador consistente, realista, durável, independente e sobretudo eficaz. Desse também nosso empenho é prova a abertura e a resposta deste órgão aos pedidos de parecer do Governo sobre os projectos estruturantes do novo órgão.
8. Compreende-se que se positive a novidade e se seja tentado a contrastar essa novidade com o que a antecedeu. Não se entende é necessário - para além, repete-se, de juízos críticos sempre legítimos - permitir que se esboce, a propósito de um órgão que se pretende substituir, e do trabalho e dignidade de quem o integrou ao longo dos anos, uma imagem que a realidade não sustenta.

*Esta deliberação foi aprovada por maioria, com votos a favor de Artur Portela (Relator), Armando Torres Paulo, José Garibaldi, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes, contra de Sebastião Lima Rego (com declaração de voto) e João Amaral.*

**Alta Autoridade para a Comunicação Social**, em 8 de Junho de 2005

**O Presidente**



**Armando Torres Paulo**  
**Juiz-Conselheiro**

**NOTA:** O texto integral das deliberações e respectivas declarações de voto, estarão ao dispor dos órgãos de comunicação social imediatamente após a sua transmissão aos directamente interessados. Poderão ser solicitadas aos Serviços da AACS, através do tel.: 21 392 91 30, fax: 21 395 14 49 ou e-mail: [info@aacs.pt](mailto:info@aacs.pt)

- Página da AACS na Internet: [www.aacs.pt](http://www.aacs.pt)